



DECISÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

* **Processo nº: 001767/2021**

Protocolo nº: 4214/2021

Impugnante: Ecomix Gestão e Planejamento Ltda

Assunto: Impugnação Edital Licitação

Data: 20/05/2021

I – RELATÓRIO RECURSAL:

Tendo o pedido de impugnação sido protocolado no dia 19 de maio de 2021, evidenciada sua tempestividade, cuja sessão pública será no dia 21 de maio de 2021.

Aduz o Impugnante, em síntese, da irregularidade na composição da Planilha de Custos do objeto do certame.

Submetido o feito para análise da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, esta encaminhou ofício a este Setor de Licitações, onde reconhece o equívoco nas elaboração da planilha, necessitando ser revisada.

II - ANÁLISE DAS RAZÕES DO IMPUGNANTE:

Submetido o feito a análise do Setor Técnico Competente, este informou da procedência do mesmo.

Desta feita, por se tratar de assunto eminentemente técnico, este Presidente da Comissão de Licitações acompanha o ofício do Setor Competente.

III – DA DECISÃO:

Isto posto, após análise e conclusão da Área Técnica, sem nada mais evocar, **CONHEÇO** da Impugnação interposta pela empresa Impugnante, no processo licitatório referente ao Edital Concorrência nº 002/2021, e no mérito, **DAR PROVIMENTO**, devendo-se o Setor Competente providenciar os ajustes necessários para a republicação do Edital do certame, uma vez que tais alterações poderão afetar na apresentação das propostas.

Ivan Lima Praxedes
Presidente/Pregoeiro
Portaria nº 282/2021